



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Do Processo 2012-0.155.908-8

Fl: 118
Em: 18/07/2014

Interessado: American Tower do Brasil Ltda. / Nextel
Local: Rua Felipe Cassiano, s/nº. – lote 13A e 13B
Contribuinte: 135.206.0051-9 / 0052-7
Assunto: Alvará de Execução de Estação Rádio Base - ERB

Marlene Lima da Silva

Histórico: Emissão de diretrizes para subsidiar parecer da CTLU, nos termos do §6º do Art. 158 da Lei nº 13.885/04 e do Art. 18 do Decreto nº 45.817/05, em pedido de Alvará de Execução de Estação Rádio Base – ERB, protocolado em 31/05/2012, categoria de uso nR3, zona de uso ZM-2, com frente para via classificada como local, em lote localizado na Subprefeitura Itaim Paulista.

MANIFESTAÇÃO/095/CAIEPS/2014

A CAIEPS, em sua 189ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de abril de 2014, nos termos das atribuições dadas pelo § 6º do artigo 158 e pelo artigo 251 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2004 e pelos artigos 18 e 20 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2005, após debates, e considerando:

1. O disposto no artigo 251 da Lei nº 13.885/04;
2. O parecer consignado na Informação 1991/2007 PGM-AJ;
3. Que a implantação da ERB atende as disposições da Lei nº 13.756/04, entretanto, não atende ao disposto no § 1º do artigo 158 da Lei nº 13.885/04, quanto:
 - Instalação do uso nR3 em vias locais das zonas mistas (Art. 158);
 - Agravamento de gabarito, sendo que o pretendido é de 43,00m (40,00m da torre metálica com antenas e aproximadamente 3,00m de para-raios - fls. 101 e 107), e o máximo permitido pelo PRE-IT é de 25,00m.

Entendeu, por unanimidade dos votos, por encaminhar o presente a CTLU, pela competência.

18/07/2014

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA
Presidente Suplente da CAIEPS
Portaria Pref.G. 322/2013

VOTARAM: Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Rosane Cristina Gomes, Monica de São Thiago Lopes, Mauro Ta-deu Sanches, Andrea Oliveira Villela, Roseli Cristina Abreu Viana e Júlio Jerônimo dos Santos.

PRESENTES AINDA: Thays Santos Hamad e Laura Gitti Campele.

LG/rf